



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703, - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

COMUNICADO - CPOCHE

A Comissão Organizadora da Olimpíada de Ciências Humanas do Estado do Ceará - OCHE Ceará, instituída pela Portaria nº 156/GABR/REITORIA, de 07 de fevereiro de 2020 e com composição atualizada pela PORTARIA Nº 3297/GABR/REITORIA, DE 04 DE JUNHO DE 2024, vinculada à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação - PRPI do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Estado Ceará - IFCE, no uso de suas atribuições comunica a correção do item "D" da questão 9 da Fse 1 da OCHE 2024, sem prejuízo ou alteração do sentido ou da pontuação atribuída ao referido item.

Destacamos que tal alteração já foi realizada no Sistema Olimpo/IFCE e arquivo em PDF disponível para os/as participantes.

Onde se lia:

"D. O relato apresentado no texto expõe, com dados estatísticos, que a violência contra as mulheres vem crescendo no estado do Ceará, assim com mecanismos de apoio e assistência."

Leia-se:

"D. O relato apresentado no texto expõe, com dados estatísticos, que a violência contra as mulheres vem crescendo no estado do Ceará, assim como mecanismos de apoio e assistência."

Atenciosamente;

Comissão Organizadora da Olimpíada de Ciências Humanas do Estado do Ceará - OCHE Ceará



Documento assinado eletronicamente por **Zilfran Varela Fontenele, Presidente da Comissão**, em 09/09/2024, às 11:40, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6467290** e o código CRC **23E65294**.

